



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 46/2020

----- **CONTRATO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SOFTWARE DE SISTEMA DE INVENTÁRIO E GESTÃO DE COLEÇÕES, PARA O MUSEU DA PEDRA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ADJUDICADO À SOCIEDADE FCO - FULLSERVICE COMPANY IN MULTIMEDIA, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 19.986,00 € (DEZANOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS EUROS).**-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade FCO - Fullservice Company In Multimedia, Lda., com sede no Edifício África, Rua da Madeira, 3700-735 Milheirós de Poiares, na Freguesia de Milheirós de Poiares e Concelho de Santa Maria da Feira, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de Santa Maria da Feira sob o número 502109572, N.I.P.C. 502109572, aqui representada pela Senhora Marlene da Silva Ferreira com o número de identificação civil 10971087 8ZZ3, sendo que o cartão de cidadão é válido até 03/10/2028 e com o contribuinte fiscal número 205041868, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 8136-7466-3006, extraída em 29/11/2019 do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a Procuração de 23/01/2020 e com o pedido de emissão de certificado digital

qualificado da sociedade, que a identifica como representante legal da mesma, que se arquivam, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento, instalação e operacionalização do Software de Sistema de Inventário e Gestão de Coleções, para o Museu da Pedra do Município de Cantanhede".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 19.986,00 € (dezanove mil novecentos e oitenta e seis euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- A execução do procedimento, considera o integral cumprimento do definido no processo de concurso, contemplando, em suma, os seguintes aspetos: Software Index Rerum - 1 Entidade (Museu da Pedra de Cantanhede) e 10 Coleções: Escultura, Pintura, Arqueologia, Ferramentas / Utensílios, Geologia / Paleontologia, Mobiliário & Artes Decorativas, Artesanato, Filatelia / História Postal, Numismática e Medalhística & História do Dinheiro, Colecionismo Popular. Desenvolvimento e personalização dos módulos do Index Rerum. Desenvolvimento da Interface de Gestão. Módulos para Inventário, Gestão de Coleções, Empréstimos, Conservação e Restauro, Gestão Documental, Gestão de Bibliografia, Fotos / Vídeos / Áudio, Visitas Guiadas, Gestão de Exposições e apresentação de Exposições Virtuais, Gestão de Seguros, Curriculum da Peça, Administração do Sistema. Módulo para os Serviços Educativos. Design personalizado. Controle de qualidade. Entrega de dossier em formato digital com documentação do manual de utilizador e o manual de administrador do sistema. 1 (um) ano de garantia. Manutenção e assistência técnica durante 1 (um) ano. Alojamento em servidor do adjudicatário no 1.º ano. Número de utilizadores ilimitado. Formação.-----

SEXTA

----- A conclusão da execução do procedimento a concurso terá que ocorrer, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias seguidos, a contar da presente data, já com a formação ministrada.-----

SÉTIMA

----- O prazo de pagamento do procedimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 01 111 2013/4 2 - "Software para Sistema Municipal de Informação" e Rúbrica Orçamental 02 070108 - "Software Informático", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 1004/2020, de 11/05/2020, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 29/05/2020, com o número Contrato 29/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 35612, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade FCO - Fullservice Company In Multimedia, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 25/05/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade FCO - Fullservice Company In Multimedia, Lda., emitido em 26/05/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Angelika Richter, emitido em 26/05/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor António Manuel Plácido Canhão Veloso, emitido em 26/05/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Feira - 1), em 07/05/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 08/04/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 22/05/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 29 de maio de 2020

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade FCO - Fullservice Company In Multimedia, Lda.,

Marlene da Silva Ferreira

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão